



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 209, de 2014, que sugere alteração à legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 141 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria deste Vereador, que modifica o zoneamento industrial.

Sugestão de alteração:

Atualmente, na BR 163, no trecho localizado entre o trevo da avenida Ministro Cirne Lima até a zona restrita do autódromo, apenas o lado norte compreende zoneamento de indústria e serviço. A sugestão é que o lado sul contemple, além de zoneamento de indústria, também zoneamento de serviço, passando ambos os lados da rodovia à mesma finalidade.

Os demais dispositivos do Projeto de Lei permanecem inalterados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

*Resol. e  
11/02/2015  
Adriano Remonti*

ADRIANO REMONTI

PL 209/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

